**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Considerando o disposto no Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, que aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, a Lei nº 2.850, de 18 de novembro de 2003, que define a atuação do agente público, venho declarar, pelo presente TERMO DE COMPROMISSO que em minha atuação, como candidato a membro do Conselho Diretor do Campus Santarém do IFPA, comprometo-me a:

1. Informar à comissão qualquer impedimento previsto no Edital de Eleição 01/2022;

2. Cumprir rigorosamente o cronograma de atividades;

3. Ser cortês, ter disponibilidade, responsabilidade e atenção, respeitando a diversidade e considerando as especificidades da instituição, abstendo-me de causar dano moral aos dirigentes, docentes, discentes e candidatos;

4. Comunicar imediatamente qualquer ocorrência que dificulte ou impeça o regular andamento da eleição;

5. Evitar campanha eleitoral fora do período estabelecido pela comissão eleitoral, sob pena de incorrer nas punições previstas no Edital 01/2022;

6. Não usar recursos financeiros ou materiais do IFPA, SINASEFE, Grêmio Estudantil ou Centros Acadêmicos;

7. Não usar instrumentos acústicos, ou qualquer outro equipamento de som que provoque ruídos excessivos, visando evitar prejuízos às atividades letivas;

8. Promover uma campanha eleitoral limpa e isenta de fraudes;

9. Não provocar danos ao patrimônio do Campus Castanhal do IFPA decorrente da campanha eleitoral;

10. Neste sentido, assumo o compromisso junto à comissão de realizar a atividade para a qual me candidato, atendendo aos princípios éticos e com postura acadêmica e ciente de que a prática de atos que violem a legitimidade do processo incide em pena prevista no Art. 311-A do código penal.

Por ser verdade, dato e assino o presente Termo.

Santarém-PA, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2022

|  |  |
| --- | --- |
|  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do Candidato |